



OSÓRIO

Ponto Facultativo

20 de fevereiro de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de fevereiro de 2020		

A Câmara de Vereadores de Osório, seguindo a lei nº 3060 de 14 de julho de 1999, que disciplina a instituição do Ponto Facultativo no Município de Osório, informa que não haverá expediente de trabalho nos dias 24 e 25 de fevereiro.

O expediente retorna na quarta-feira (26/02), das 13h30min às 17h, com realização da Sessão Ordinária, às 19 horas.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min